



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Segundo Edital de Convocação de chamadas aos aprovados das Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 para Inspetor de Alunos (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 10 (da contratação) do Processo Seletivo nº 002/2021, **OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DEVIDO A PANDEMIA COVID-19, CONVOCA os aprovados das Pessoas com Deficiência (PcD) para Inspetor de Alunos PARA ATRIBUIÇÃO das vagas e das aulas/salas remanescentes, PARA COMPARECEREM NO DIA 19/07/2021, de acordo com os horários abaixo discriminados, no CETESE - Centro Técnico Superior de Ensino Doutor Júlio Vieira, sito na Rua Antônio Lourenço Xavier, s/n – centro**, nesta localidade de Tremembé, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma/certificado e **Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência**, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados das Pessoas com Deficiência (PcD) para Inspetor de Alunos e Horários para a Atribuição:

- **14h – Inspetor de Alunos:** convocados os classificados do nº 01 e nº 02.

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 301 de 27/12/2016, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do término do contrato anterior”.

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Cédula de Identidade dentro da validade (RG).▪ Cadastro de Pessoa Física (CPF).▪ PIS/PASEP (cartão ou anotação na CTPS).▪ Histórico Escolar.▪ Diploma/certificado.▪ Comprovante de endereço. | <ul style="list-style-type: none">▪ 3 fotografias 3X4 recentes.▪ Atestado de Antecedentes (disponível em www2.ssp.sp.gov/atestado)▪ Laudo Médico. |
|---|---|

Outrossim informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, ficando proibidos de ingressarem ao prédio aqueles que chegarem fora destes horários.

Tremembé, 13 de julho de 2021.

Prof.ª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação